

Escolas buscam formas de combater o cyberbullying

Boletim de ocorrência ou registro público dos ataques virtuais são medidas que ajudam a coibir ataques e falsas informações nas redes

A Escola Estadual Júlio Brunelli, localizada no bairro Rubem Berta, zona Norte da Capital, acaba de ingressar no rol das instituições de ensino que têm de lidar com o cyberbullying. Dois perfis nas redes sociais utilizam o nome da instituição de ensino para disseminar informações vexatórias e promover ataques a alunos. Uma das contas, intitulada “terror da escola”, diz que “todos são inimigos”; outra pede que os estudantes enviem “fofocas” para que sejam publicadas na rede.

REGISTRO PÚBLICO. A situação preocupa a diretora Vanice Loose. Ela já efetuou um boletim de ocorrência e fez o registro público do caso, na última semana Comissão de Educação

da Assembleia Legislativa do RS. “Muitas vezes o jovem que pratica o bullying em algum momento também já sofreu. Então é um ciclo vicioso que a gente só vai conseguir combater mediante prevenção e diálogo”, diz.

DIFFAMAÇÃO. Episódios como o da Escola Júlio Brunelli não são exceção: com a disseminação das redes sociais, práticas de difamação e humilhação são cada vez mais frequentes no ambiente cibernético. A questão é mundial, mas motivo de preocupação maior para o Brasil, que ocupa a segunda posição no ranking de países com mais casos de cyberbullying, segundo dados do Instituto Ipsos.

Para conter o problema, a prática foi adicionada ao Código Penal como delito passível

de prisão. A medida foi sancionada pelo presidente Lula no último dia 15 de janeiro.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. Recentemente, outro colégio da Capital relatou a prática de cyberbullying. Uma série de imagens forjadas por Inteligência Artificial simulava a nudez de pelo menos 16 alunas da instituição. Segundo o delegado Raul Souza Vier, diretor da Divisão Especial da Criança e do Adolescente (Deca) da Polícia Civil do RS, é importante que vítimas de crimes cibernéticos registrem ocorrência policial. “No geral, quando algum fato que possa caracterizar crime é praticado no ambiente virtual, identificamos os autores, as vítimas e buscamos mais dados a respeito da conduta”, afirma.



Estudantes e gestores debateram acesso e permanência no Ensino Superior

ENSINO COMUNITÁRIO

Caravana da UNE reforça união

Um debate, na última semana, no UCS Teatro, encerrou a passagem da Caravana da União Nacional dos Estudantes (UNE) no RS, após dois dias de atividades na Universidade de Caxias do Sul. A maior universidade comunitária gaúcha, acolheu estudantes e gestores acadêmicos de instituições que integram o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (Comung).

“A primeira Caravana Universitária foi realizada pela UNE em 1968, e desde então pouco se avançou em termos de melhorias

e permanência no Ensino Superior para todas as classes sociais”, destacou a secretária-geral da UNE, Júlia Koff. O presidente do Comung, Rafael Frederico Henn, disse que a entidade elabora carta de reivindicações que deve ser apresentada nos próximos dias ao governo do RS, observando a necessidade do cumprimento do 0,5% da receita líquida de impostos próprios previsto na Constituição Estadual a ser revertido em bolsas de estudos para o Ensino Superior Comunitário, entre outros itens.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

De acordo com o Capítulo III - Artigo 16º dos Estatutos da Fundação Universitária de Cardiologia, são convocados os sócios para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 16/04/2024, às 09h30min e 10h, respectivamente em primeira e segunda chamada de forma presencial, no Centro Cultural Rubem Rodrigues, na Avenida Princesa Isabel, 370, Santana, Porto Alegre, CEP 90620-000.

A ordem do dia será:

- a) Leitura da Ata da Assembleia Geral de março de 2023;
- b) Apresentação do Relatório da Direção dos Hospitais (Instituto de Cardiologia de POA, Alvorada, Padre Jeronias, Viçosa, Regional de Santa Maria e Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, exercício 2023);
- c) Apresentação do balanço e prestação de contas relativas ao exercício de 2023;
- d) Relatório do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 2023;
- e) Relatório do Conselho Diretor, relativo ao exercício de 2023.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024

Prof. Dr. Marne de Freitas Gomes
Diretor Presidente do Instituto de Cardiologia/Fundação Universitária de Cardiologia

BIA SI EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: dia 10/04/2024 às 11h | 2º Leilão: dia 12/04/2024 às 11h

Eduardo Consolino, Leloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi - preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar:

Primeiro Leilão: dia 10 de Abril de 2024 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 12 de Abril de 2024 às 11:00 horas. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet.

Descrição dos Imóveis: 1- **UM TERRENO URBANO**, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Praia Real, neste município de Torres/RS, constituído pelo lote nº 07, da quadra nº 19, dentro do quarteirão formado pela Av. Beira Mar, Ruas “T”, “X” e “U”, lado ímpar, distante 49,00m da esquina com a Av. Beira Mar, no sentido leste medindo, ao sul, 12,00m de frente e Rua “T”, por 25,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando-se ao norte, pela mesma medida da frente, com o lote nº 15; dividindo-se pelo lado leste, com o lote nº 06 e pelo lado oeste, com o lote nº 08. Matricula nº 37.705 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Torres/RS. 2- **UM TERRENO URBANO**, situado no lugar denominado Praia Real, neste município de Torres/RS, constituído pelo lote nº 08 e 09, da quadra nº 19, dentro do quarteirão formado pela Av. Beira Mar, Rua 04, Rua A e Rua 03, lado ímpar, distante 61,90m da esquina com a Av. Beira Mar, no sentido leste; e distante 36,10m da esquina com a Rua A, no sentido oeste; medindo 24,00m de frente, ao sul, a Rua 04, por 25,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando-se ao norte, pela mesma medida da frente, com os lotes nºs 16 e 17; dividindo-se pelo lado leste, com o lote nº 07 e pelo lado oeste, com o lote nº 10. No terreno foi construída UMA CASA DE ALVENARIA de 02 pavimentos com a área de 310,70 m², localizada na Rua 04 (antiga Rua “T”), nº 77. Matricula nº 88.480 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Torres/RS. Valor de Venda do imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 1.115.400,00. Valor de Venda do imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 1.055.431,92. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 12 de Abril de 2024, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. Obs: Eventuais débitos de IPTU, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante. Eventual regularização da área construída na matrícula assim como também junto aos órgãos competentes ficará a cargo do arrematante. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNião e Reconstrução

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico LFDA-RS nº 90002/2024

Nº Processo: 21043.000346/2023-86. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de insumos para o Laboratório de Diagnóstico e Identificação Genética Animal, em atendimento aos programas de fiscalização do MAPA, para o biênio 2023-2024, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 01/04/2024 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Estrada Ponta Grossa - 3036, Bairro Ponta Grossa - Porto Alegre/RS ou <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=edita-130103-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2024 às 08h30 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas: 16/04/2024 às 10h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações contidas no CATMAT/RELAÇÃO DE ITENS e aquelas contidas no Termo de Referência, prevalecerão as deste último.

Francisco Aguiar Lacerda
Chefe do Setor de Compras do LFDA-RS

Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9088/2024 Objeto: Serviço de atendimento domiciliar em Novo Hamburgo/RS. DATA: 15/04/2024, às 9h PROCESSO 23/2000-009499-36.

EDITAL PE 9089/2024 Objeto: Serviço de atendimento domiciliar em Alvorada/RS. DATA: 15/04/2024, às 14h. PROCESSO 23/2000-0051042-2.

EDITAL PE 0181/2024 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção. DATA: 16/04/2024, às 09h PROCESSO 24/1300-0001351-9.

EDITAL PE 9090/2024 Objeto: Serviço de atendimento domiciliar em Viçosa/RS. DATA: 16/04/2024, às 9h PROCESSO 23/2441-0000876-3.

EDITAL PE 9091/2024 Objeto: Serviço de atendimento domiciliar em Santa Maria/RS. DATA: 16/04/2024, às 14h PROCESSO 23/2000-0169963-9.

EDITAL PE 9092/2024 Objeto: Serviço de atendimento domiciliar em Itui/RS. DATA: 17/04/2024, às 9h PROCESSO 23/2000-0164626-3.

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0020/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Obras de Reforma Geral, de Ampliação e de Construção de novas estruturas, contemplando ainda a manutenção de equipamentos após a entrega da obra, na Escola Estadual de Ensino Médio Piquiri, com área aproximada de 1.543,5 m², localizada no município de Cachoeira do Sul (Distrito de Cordilheira - localidade Piquiri). DATA: 23/04/2024, às 9h PROCESSO 20/1900-0027345-8.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELC/SPGG

PORTO ALEGRE

Merenda receberá R\$ 30 mi

A prefeitura municipal da Capital prevê um investimento de R\$ 30 milhões na merenda escolar. O anúncio foi feito no domingo, 31/3, data em que celebra-se o Dia Nacional da Saúde e Nutrição. Em alusão à data, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) divulgou dados sobre o trabalho realizado em 2023 na Capital referentes à alimentação escolar, quando 23 milhões de refeições foram servidas aos alunos da rede municipal.

“O trabalho de nutrição é um dos pontos mais elogiados quando se trata das escolas da rede municipal. São disponibilizadas refeições em todas as nossas 99 escolas próprias e nas 215 conveniadas. Na grande maioria delas são servidas quatro refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar”, diz o secretário de Educação, José Paulo da Rosa.

O planejamento da alimentação escolar é realizado pela Unidade de Alimentação Escolar (UAE), seguindo Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e dos guias alimentares para a população brasileira e para crianças menores de dois anos. O trabalho é baseado em três pilares: garantia do fornecimento de alimentos adequados e saudáveis para a elaboração dos cardápios, cumprimento da legislação quanto à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (no mínimo 30% das compras) e fomento de ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes.